



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 482/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

13 JUN 2017

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que este Vereador, através da Indicação nº 367/2017, solicitou a reestruturação do funcionalismo municipal;

Considerando o Poder Executivo mantém em seu quadro funcional o cargo de motorista nele incluídos os motoristas de ambulância que deveriam ser considerados como categoria específica denominada de “condutor de ambulância”, eis que há a Lei Federal 12.998/2014 que regulamentou a profissão;

Considerando que, pelo mesmo diploma legal, o condutor de ambulância, para o exercício legal da profissão, deve receber treinamento específico que garante ao mesmo o conhecimento de técnicas que podem salvar vidas em caso de transporte de pacientes;

Considerando que ao adequar a profissão, o Município avança na política de gestão pública, e em qualidade nos serviços prestados, além de promover **segurança quando do transporte de pacientes.**

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de regularizar a nomenclatura, atribuições e referência salarial dos servidores municipais que dirigem ambulância no Município de Pirassununga, reconhecendo-os como “condutores de ambulância” e não “motoristas”.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador